

Chamada Transnacional Conjunta ERA PerMed 2022: “Prevenção em Medicina Personalizada”

DIRETRIZES ESPECÍFICAS DA FAPES

1. FINALIDADE

1.1. Alinhar as estratégias de pesquisa, promover a excelência, reforçar a competitividade em tema de Medicina Personalizada e melhorar a colaboração europeia com países e parceiros internacionais. O objetivo geral da chamada é o desenvolvimento de estratégias sob medida para a prevenção de doenças e progressão da doença, em três níveis diferentes: medidas preventivas diminuindo a taxa de incidência (prevenção primária); detecção precoce para aumentar a eficácia de uma terapia preventiva, mesmo antes do desenvolvimento dos sintomas (prevenção secundária); e intervenções que previnam a recorrência da doença ou melhorem o cuidado e a qualidade de vida dos pacientes (prevenção terciária).

1.2. Para acesso ao conteúdo da chamada na íntegra, está disponível no site do CONFAP através do link: <https://confap.org.br/pt/editais/55/chamada-transnacional-conjunta-erapermed-2022>

2. DADOS DA PROPOSTA

2.1. A FAPES apoiará até 01 (um) projeto no valor máximo de € 50.000 (cinquenta mil euros), com recursos oriundos do Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – FUNCITEC, fonte 0159, recursos vinculados ao Tesouro do Estado.

2.2. O projeto selecionado terá o prazo de vigência de até 36 (trinta e seis) meses e o apoio financeiro no âmbito da FAPES poderá abranger despesas com passagens e diárias, observando suas respectivas regulamentações disponíveis na Resolução nº 217/2018

<https://fapes.es.gov.br/Media/fapes/Importacao/RESOLU%C3%87%C3%83O%20N%C2%BA%20217,%20DE%2010%20DE%20SETEMBRO%20DE%202018..pdf>

3. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

- 3.1. O proponente deverá atender todos os critérios de elegibilidade dispostos na **Chamada ERA PerMed 2022**, bem como os requisitos definidos na Resolução CCAF 129/2015, disponível no sítio eletrônico da FAPES, conforme segue abaixo:
- 3.1.1. Ser o coordenador do projeto;
 - 3.1.2. Ter titulação mínima de doutor;
 - 3.1.3. Estar em exercício efetivo da atividade de pesquisa, desenvolvimento ou inovação em Instituição de Ensino Superior ou Pesquisa, pública ou privada localizada no estado do Espírito Santo;
 - 3.1.4. Não estar cursando a pós-graduação ou estágio pós-doutoral fora do estado;
 - 3.1.5. Possuir vínculo na Instituição Executora, do tipo empregatício por prazo indeterminado, se ativo; ou por termo de adesão ao serviço voluntário, se aposentado;
 - 3.1.6. Ter currículo cadastrado na Plataforma Lattes;
 - 3.1.7. Ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente;
 - 3.1.8. Estar adimplente junto à FAPES.

4. SUBMISSÃO DA PROPOSTA, AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

- 4.1. As propostas deverão ser submetidas na Plataforma da Chamada;
- 4.2. As pré-propostas e propostas completas terão o controle de elegibilidade realizado pela FAPES, e o Secretariado da Chamada fará a avaliação de mérito (com avaliadores externos).
- 4.3. A Fapes entrará em contato com o(s) proponente(s) da(s) proposta(s) selecionada(s) através da **Chamada ERA PerMed 2022** para cadastro dos projetos e inserção de documentos no **Sigfapes** e disponibilizará as instruções contratação do projeto e do(s) bolsista(s).

5. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 5.1. Os recursos administrativos serão interpostos na Plataforma da Chamada e deverão observar as disposições e prazos estabelecidos nas diretrizes da Chamada no site do CONFAP.

6. CONTATO E ORIENTAÇÃO

- 6.1. Para maiores informações acerca da **Chamada Transnacional Conjunta ERA PerMed 2022: “Prevenção em Medicina Personalizada”**, os candidatos deverão entrar em contato através do endereço eletrônico: elisa.confap@gmail.com.

- 6.2. E, caso necessitem de esclarecimentos quanto aos critérios da FAPES, os candidatos poderão entrar em contato com: parcerias@fapes.es.gov.br e parcerias1@fapes.es.gov.br.